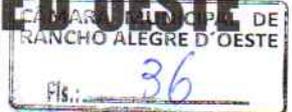




CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ



AVENIDA PARANÁ, 672 - TELEFAX: (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

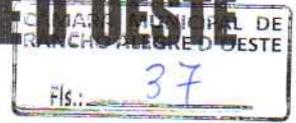
ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 – CONVITE Nº 01/2015

Às quatorze horas, do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e quinze (14/09/2015), nas dependências da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores e Senhoras: Ivanildo Divino Ferreira (Presidente), Roberto Alves Pereira (Secretário), e Terezinha da Silva Mota Barbosa (Membro), conforme Portaria no 001/06/2015, de 02/01/2015, para deliberarem sobre a aquisição de 01 (um) veículo automotivo zero quilometro, conforme especificações contidas do Edital Carta Convite nº 001/2015, dando em dação em pagamento 01 (um) veículo usado, conforme avaliação/especificações do Anexo II do mesmo Edital, tendo sido estipulado que a diferença entre o veículo novo e o veículo usado dado como dação em pagamento será a vista. Prazo de Entrega: máximo 30 dias; Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Para a presente Licitação foram convidadas as seguintes Empresas: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, localizada na Avenida Santos Dumont, nº1331, em Goioerê – Paraná; TRAÇADO VEICULOS LTDA, localizada na Rua Manoel Ramires, 6364, em Umuarama – Paraná; PARANAVAL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, localizada Rua Santos Dumont, 1401, em Goioerê - Paraná; FANCAR VEICULOS LTDA, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 5500, em Umuarama – Paraná; ENJIM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, localizada na Av. Tiradentes, 2080, em Umuarama – Paraná, (tendo esta última se recusado a receber o convite), bem como convite aberto publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Paraná - <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, divulgação no mural de licitações no site do Tribunal de Contas do Estado Paraná e no site oficial da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Das 05 (cinco) empresas convidadas, compareceram apenas duas, uma inclusive não convidada formalmente, sendo SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA, localizada na Av. Brasil, 5806, em Cascavel – Paraná, com suas



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



AVENIDA PARANÁ, 672 - TELEFAX: (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

respectivas propostas e documentos no dia e hora designada conforme Edital. Em seguida, passamos a analisar as propostas recebidas: a empresa FANCAR VEICULOS LTDA, preencheu todos os requisitos de habilitação, a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA também preencheu todos os requisitos de habilitação. Passamos a analisar as propostas conforme exigência do envelope 02, sendo a proposta da empresa FANCAR VEICULOS LTDA com a única proposta válida dentro das exigências do edital, tendo a menor diferença no valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor do veículo em R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); sendo o pagamento a vista; a Empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA, não preencheu os requisitos de menor preço tendo proposto o valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, e novecentos reais), sendo com isso desclassificada por não cumprir com os requisitos previstos no edital, cláusulas 9.9 e 12. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, não havendo qualquer impugnação ao certame realizado a Comissão após analisar as propostas, levando em consideração todos os critérios e exigências do edital, em especial o critério de MENOR PREÇO, decidiu pôr unanimidade que fosse realizada a aquisição do referido bem, perante a Empresa FANCAR VEICULOS LTDA, no valor da menor diferença apurada de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor do veículo em R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), pôr apresentar o menor preço em relação às demais propostas e pôr atender todos os itens solicitados no Convite nº 001/2015. Outrossim, verifica-se que do mesmo modo nenhum outro prejuízo trouxe ao certame a proposta desclassificada, oferecida pela outra empresa por não cumprir os requisitos mínimos exigidos para o preço do veículo, uma vez que, mesmo que assim não fosse, sua proposta foi com valor superior ao da empresa tida como vencedora. Nenhum dos proponentes participantes alegaram qualquer vício ou nulidade em relação ao certame, bem como, dispensaram o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu pôr encerrada a reunião, e eu, ROBERTO ALVES PEREIRA, que secretariei pôr mim e pelos membros presentes lavrei a presente Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PARANÁ, 672

TELEFAX: (44) 3556-1215

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
Fls.: 38
CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Ivanildo Divino Ferreira
Presidente

Roberto Alves Pereira
Secretário

Everton Cássio Zanuto
Membro

Terezinha Da Silva Mota Barbosa
Membro

Demais participantes:

Slavieno de Cascavel 1402

FANCAR VEÍCULO LTDA.
